ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 29/10/2024
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Lei 70/2024 de autoria do nobre Edil Bui Bulhões, onde denomina de Márcia Cristina Amorim Marinho a Rodovia localizada entre a BR 330 e o Povoado da Ruinha na Barragem da Pedra.

Ao verificarmos o conteúdo do Projeto de Lei, ora em questão e sendo legal e constitucional, somos favoráveis ao mesmo.

É o parecer .

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça